



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 650/83, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.983

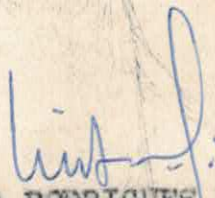
"CRIA ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PRO  
VIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, Esta  
do de Goiás, por seus componentes APROVA, e eu, PREFEITO MUNICI-  
PAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada nesta Cidade de  
Araguaina, mais uma Escola Municipal, que passa a denominar-se '  
"ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULA".-

Art. 2º - A presente Lei entra em vi-  
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-  
rio.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal'  
de Araguaína, 09 de novembro de 1.983.

  
WALTER ATA RODRIGUES BITENCOURT  
= PRESIDENTE =